



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

MENSAGEM Nº 232/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 098/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Entre Rios – Porto Velho/RO – ASPRUENRIOS, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de julho de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 098/2011

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Entre Rios – Porto Velho/RO – ASPRUENRIOS, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Entre Rios – Porto Velho/RO – ASPRUENRIOS, com sede no Município de Porto Velho.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de julho de 2011.



Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO